

tão do pessoal afeto ao desempenho de funções relativas aos mesmos sistemas.

11 — A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação sem que de tal facto resulte a derrogação, ainda que parcial, da mesma.

12 — O disposto nos números 6 (seis) a 10 (dez) do presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2017, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito dos poderes ora delegados, até à data da sua publicação.

4 de abril de 2017. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *David Xavier*.

310427124

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Despacho n.º 3603/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Carla Maria Chaves Silva Bernardo, com efeitos a 1 de abril de 2017, na sequência da consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do artigo 99.º daquele diploma legal.

A trabalhadora ocupará um posto de trabalho no mapa de pessoal da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, na carreira e categoria de técnico superior, sendo mantido o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, no Instituto da Segurança Social, I. P., ou seja, entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e entre os níveis remuneratórios 31 e 35 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

17 de abril de 2017. — O Vice-Presidente, *Carlos Duarte*.

310437225

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4591/2017

Para efeitos do art.º 3.º da Lei n.º 4/82, de 15/04, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 01/05/17 serão adotadas as taxas de câmbio abaixo publicitadas:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rupia Indiana.....	69,5353
Dinar Sérvio.....	124,6250
Peso Novo Mexicano.....	20,0175
Metical (Moçambique).....	72,8100
Rublo Russo.....	60,3130

Para as restantes moedas mantêm-se em vigor as instruções constantes do Aviso n.º 3476/2017 de 04/04.

19 de abril de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310443121

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 4592/2017

Nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 2, do artigo 34.º e para efeitos do n.º 5 do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, fazem-se públicas as listas de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de admissão ao período experimental para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 20 postos de trabalho, previstos e não

ocupados, da categoria de segundo-verificador superior, da carreira de técnico superior aduaneiro, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, aberto por aviso divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho de 2016, as quais a partir desta data se encontram disponíveis na página eletrónica da AT, podendo ser obtidas seguindo os seguintes passos:

www.portaldasfinancas.gov.pt>> A AT>> Recursos Humanos>> Recrutamento de Pessoal

Da decisão de exclusão poderão os candidatos, querendo, interpor recurso hierárquico no prazo de oito dias úteis para a Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, em conformidade com o previsto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, podendo estes ser remetidos por correio registado para a Rua do Comércio n.º 49, 3.º 1149-017 Lisboa ou entregues pessoalmente na mesma morada, das 9H30 às 12H30 e das 14H30 às 16H30, devendo em ambos os casos o recurso dar entrada no serviço até ao último dia do prazo.

Em conformidade com a deliberação do júri do concurso, para a prova escrita de conhecimentos específicos e gerais, por referência aos temas elencados no Despacho n.º 15407/98, de 05/08/1998, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 200, de 31/08/1998, com as alterações introduzidas pelo Despacho Conjunto n.º 23/2004, de 19/12/2013 publicado na 2.ª série do D.R. n.º 12 de 15/01/2004, é recomendada, designadamente, a seguinte bibliografia e sítios da Internet.

Código Aduaneiro da União (Regulamento (UE) n.º 952/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de outubro) e respetivo ato delegado (Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/2446, de 28 de julho de 2016), ato de execução (Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2447, de 28 de julho de 2016) e ato delegado de medidas transitórias (Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/341, de 17 de dezembro de 2015);

Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23/7, com a última alteração introduzida pelo Regulamento de Execução (UE) 2016/1821 da Comissão de 6 de outubro de 2016;

Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT);

Tratado da União Europeia, Tratado de Funcionamento da União Europeia;

Acordos preferenciais celebrados pela União Europeia com países terceiros (ver http://exporthelp.europa.eu/thdapp/display.htm?page=cd%2fcd_RegimesPreferenciais.html&docType=main&lanGuageId=pt#_customs-unions)

Código dos Impostos Especiais de Consumo;

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e Código do Imposto Sobre Veículos;

Constituição da República Portuguesa;

Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15/12;

Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15/12 e Portaria 320-A/2011, de 30/12;

Código do Procedimento Administrativo;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Carta Ética da Administração Pública;

Código Civil;

Constituição da República Portuguesa;

Código das Sociedades Comerciais;

<https://www.wto.org/>;

<http://www.wcoomd.org/>;

https://ec.europa.eu/taxation_customs/home_en;

https://ec.europa.eu/taxation_customs/business/union-customs-code_en.

31 de março de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

310409986

Declaração de Retificação n.º 257/2017

Por ter saído com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 2528/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2017, relativo a reativação de equipa de trabalho da Direção de Finanças de Lisboa, retifica-se que onde se lê:

«Por despacho de 14 de fevereiro de 2016 do Subdiretor-Geral, por delegação de competências da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira»

deve ler-se:

«Por despacho de 14 de fevereiro de 2017 do Subdiretor-Geral, por delegação de competências da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira»

13 de março de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

310407766